

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico superior	Técnico superior de serviço social	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
Técnico	Técnico de contabilidade e administração	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	1
Chefia	—	Chefe de secção	1
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal Assistente administrativo	9
Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	1
	Motorista de transportes colectivos	Motorista de transportes colectivos	3

Nos termos do disposto Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, todos os lugares são em dotação global.

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Junta, *José Manuel Rosa do Egpto*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DO BOUGADO

Aviso n.º 14 315-AQ/2007

Para os devidos efeitos se torna público que a Assembleia de Freguesia de São Martinho do Bougado, em reunião de 4 de Julho de 2007, aprovou por unanimidade a alteração ao quadro de pessoal desta autarquia, já aprovada em reunião de executivo, conforme seguinte tabela:

Alteração do quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Observações
			Dotação	Providos	Vagas	
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especial Assistente administrativo principal .. Assistente Administrativo	2	1	1	Dotação global
Auxiliar	Auxiliar administrativo ...	Auxiliar administrativo	1	0	1	Dotação global
Operários não qualificados.	Cantoneiro de limpeza ...	Operário	6	5	1	Dotação global

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Junta, *Jose da Costa e Sá*.

JUNTA DE FREGUESIA DE VILE

Edital n.º 651-Q/2007

Plácido Martins Coelho, presidente da Junta de Freguesia de Vile, torna público, nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Junta de Freguesia de Vile, em 30 de Março de 2007, deliberou aprovar, por unanimidade, uma proposta do projecto de regulamento para a atribuição de prémios de desempenho escolar e submeter a mesma a apreciação pública, em cumprimento do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Mais se torna público que o referido projecto de regulamento poderá ser consultado na secretaria da Junta de Freguesia de Vile e já foi aprovado, por unanimidade, em reunião de Assembleia de Freguesia ocorrida em 29 de Abril de 2007.

Quaisquer sugestões e ou eventuais reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao presidente da Junta de Freguesia de Vile, dentro do prazo já invocado no presente edital.

Para o conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo e formas do costume.

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Junta, *Plácido Martins Coelho*.

ANEXO

Projecto de Regulamento para a Atribuição de Prémios de Desempenho Escolar

Nota justificativa
(nos termos do artigo 116.º do Código do Procedimento Administrativo)

Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Novembro [cf. artigo 34.º, n.º 5, alínea b)] vem a Junta de Freguesia de Vile apresentar o presente projecto de